

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1638/2023

SEI N.º 1260.01.0162135/2022-41

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 951, de 24 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal João XXIII, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Coronel João Floriano, 183, Centro, em Tabuleiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 21/11/2023